



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 02/2026

O professor(a) Marcos Brod Júnior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Laboratório / Exame de Certificação / Projeto	Monitoria para disciplina de Introdução ao Desenho de Projetos
Departamento Docente	Departamento de Desenho Industrial
Número de vagas	01
Carga horária semanal	12 horas semanais
Valor da bolsa	R\$ 420,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	24 de agosto de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 26 de agosto de 2026
Avaliação dos candidatos	27 de agosto de 2026

Divulgação do resultado preliminar	28 de agosto de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	31 de agosto de 2026
Divulgação do resultado final	01 de setembro de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	03 de agosto até 31 de dezembro de 2026

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 É necessário que o candidato já tenha cursado as disciplinas de Análise e Avaliação de Produtos Industriais e também Introdução ao Desenho de Produtos.

3.5 É necessário que o candidato já tenha trabalhado com monitoria junto ao professor Marcos Brod Júnior.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail marcos-brod-junior@ufsm.br apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

4.1.1. Ficha de Inscrição (Anexo I)

4.1.2. Histórico escolar.

4.1.3. Carta de Intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa de monitoria, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Obs.: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota; Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 50% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de XX% da nota.

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo e-mail utilizado para a inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 01 de setembro de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 01 de setembro de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 19 de agosto de 2024.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Subdivisão de Projetos



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

Outras informações que achar relevantes:

Santa Maria, de de 2024.

Assinatura

NUP: 23081.111677/2026-62
Homologação de edital
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Minuta_Edital_Selecao_Bolsista_Prof_BrodJr.pdf

Assinaturas

19/08/2026 16:03:19

MARCOS BROD JUNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.58.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL - DDI

Código Verificador: 7728875

Código CRC: 3be962a1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

